



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Sessão Extraordinária 29/07/2021

Ata da reunião da 9ª (nona) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09h00min (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram no Centro de Referência do Idoso os edis deste Poder, Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um numero regimental o Presidente, Carlos Kleber de Matos, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Na sequência autorizou o vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Logo após registrou a ausência dos vereadores Cleber Batista Rosa e José Anízio da Rocha. Que, solicitou ao primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata anterior da 8ª Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou em votação Única ficando aprovado simbolicamente com sete votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores Carlos Kleber de Matos (Presidente), Darcy Gomes da Silva, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Em sequência o Secretário seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 023/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA E LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 136.447,28 (cento e trinta e seis quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 024/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA E LDO e autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação no valor de R\$ 82.391,51 (oitenta e dois reais e trezentos e noventa e um mil e cinquenta e um centavos). **Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 025/2021**, que dispõe sobre adequação no PPA E LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação através de superávit do exercício anterior no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia e Explicações Pessoais. Os Edis não usaram a palavra. E não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Marcelo Negrini Costa, primeiro Secretário lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador 1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 02 10 2021
1º Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 7 X 0 Votos
Em 02 10 2021
Página 1 de 1